



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.306 /

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 4.319, de 02 de janeiro de 1991,

R E S O L V E :

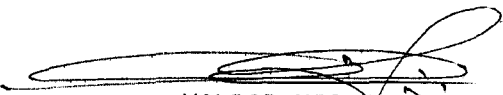
ART. 1º - Ficam designados membros do Conselho Editorial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a **Prof. Maria Helena Braga, Maria Tereza Paiva Ferreira de Rezende, Maria Aparecida Bonifácio, Benedita Pires Duarte, Jurandir Ferreira, Arino Ferreira Pinto e Beatriz Monteiro.**

ART. 2º - Os membros do Conselho a que alude o artigo 1º não perceberão qualquer remuneração, sendo suas atividades consideradas serviço de natureza relevante.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 3.259, de 08 de junho de 1992, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MARÇO DE 1993.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
WALDIR MIGUEL  
Secret. Munic. Governo